



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2024, às 10 horas 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 66/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA OU CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS ELENCADAS PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTI
AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88.705.447/0001-07	HABILITADA	Subite
DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 41.666.874/0001-60	HABILITADA	Subite
RCA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 27.995.449/0001-93	HABILITADA	Subite
CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 02.469.574/0001-39	HABILITADA	Subite
LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91	HABILITADA	Subite
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ 07.351538/0001-90	HABILITADA	Subite
JM CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPL 29.443.546/0001-18	INABILITADA	Subite
N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.611.844/0001-04	HABILITADA	Subite

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recursos, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 10 horas do dia 29 de janeiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.

<sup>1</sup> JM CASTRO 26770289 - não atendido itens 6.3.3 (a) e 6.3.4

**6.3.3. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

**a)** Projetos Geométrico, de Pavimentação e Drenagem, e de valor significativo para a execução do contrato;

**6.3.3.1.** O(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) e/ou Anotações / Registros de Responsabilidade técnica (ART / RRT) emitida(s) pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s).

**6.3.4.** Comprovação da **capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, indicado(s) na Declaração Formal e de Pleno Conhecimento do Objeto Licitado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Os atestados e certidões apresentados não comprovam a execução de serviços com características compatíveis com o objeto licitado



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 17/01/2024, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 17/01/2024, às 11:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Encida Beatriz Piber, Assistente Administrativo**, em 17/01/2024, às 11:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27108388** e o código CRC **2BF499E3**.